



Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia
Assunto: Credenciamento Interno de Professores na Pós-Graduação

Parecer CPG-FT Nº 23/12

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião realizada no dia 23 de outubro de 2012, analisou e aprovou por unanimidade os critérios internos de credenciamento dos docentes no programa de pós-graduação para o novo triênio que iniciará em 2013.

A participação de docentes no Programa de Pós-Graduação se dará pela sua atuação no Programa de acordo com as seguintes classificações (Artigo 44, Deliberação CONSU-A-8, de 25-03-2008):

- Professor Pleno (Permanentes para a CAPES): atua no Programa de Pós-Graduação de modo consistente em todas as atividades, isto é, orientando, ministrando disciplinas e contribuindo com sua produção acadêmico-científica compatíveis com as exigências da Instituição.
- Professor Participante (Colaboradores para a CAPES): atua no Programa de Pós-Graduação em atividade específica.
- Professor Visitante: atua no Programa de Pós-Graduação em atividade específica e por tempo determinado.

Para efeito do credenciamento serão considerados os três últimos anos anteriores à solicitação (agosto/2009 a julho/2012) e calculado o índice F, adaptado da expressão de cálculo utilizada pela CAPES¹, dado por:

$$F = (1,00 A1 + 0,85 A2 + 0,70 B1 + 0,55 B2 + 0,40 B3 + 0,25 B4 + 0,10 B5 + 0,55 P1 + 0,40 P2 + 0,40 Sw) / 3$$

onde Ai e Bj são os números de artigos publicados em revistas com Qualis A e B respectivamente, P1 é o número de Patentes Internacionais com PCT e registradas em pelo menos um país estrangeiro, P2 é o número de Patentes Nacionais Registradas no INPI e Sw é o número de Produtos de Software registrados no INPI.

Um docente será credenciado ou mantido no cadastro da CAPES como Professor do Programa de Pós-Graduação da FT em função das metas estabelecidas pela CPG, sendo que

¹ Philippi Jr, Silva Neto “Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia e Inovação”, Ed. Manole, pp. 947, 2011.

para o próximo triênio a meta é atingir a nota 4. Dessa forma, o corte para esse credenciamento foi estabelecido tomando-se por base a nota média do conjunto de docentes até que o índice do Programa seja mantido no valor máximo² para se atingir a nota 4. Depois de aplicados os cortes, os professores com menores fatores F serão classificados como colaboradores, de forma que esses colaboradores representem 30% do total de docentes classificados como Permanentes. Além do índice, para ser credenciado como Permanente o docente ainda deve se enquadrar em pelo uma das três situações abaixo:

- I. *Ter Bolsa de Produtividade em Pesquisa ou Tecnológica do CNPq*
- II. *Ter um Projeto de Pesquisa com financiamento em andamento com alunos envolvidos (IC, MS, DT).*
- III. *Ter submetido um Projeto de Pesquisa nos últimos 06 meses.*

Para efeito de credenciamento na UNICAMP, serão credenciados como Pleno, todos os docentes que foram classificados como Permanentes na CAPES. Como Participantes serão credenciados todos os docentes que tenham sido incluídos como Colaboradores na lista da CAPES e docentes com orientações em andamento.

A lista de docentes que solicitaram credenciamento já foi apresentada à CPG-FT e serviu como base para a análise e indicação dos docentes credenciados para o próximo triênio. Novos credenciamentos poderão ser solicitados sempre no mês de Setembro de cada ano, sendo que para ingresso no triênio em andamento é necessário que se apresente publicações compatíveis com um $F \geq 1,0$ (média do triênio), uma vez que a CPG está empenhada em conservar o índice do Programa para poder defender junto a CAPES a estabilidade do Programa.

Prof. Dr. Regina Lúcia de Oliveira Moraes
Coordenadora da Pós-Graduação da FT

² $\sum_{i=1}^n F_i/n \geq 1,2$ (onde F_i é o índice F de cada docente classificado em ordem decrescente e n é o número de docentes incluídos até que se atinja o índice teto de 1,2).